



## EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2024

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº. 01.612.528/0001-84, com sede a Avenida Santo Antônio, nº 1069, Centro de Bandeirante/SC, CEP sob nº 89.905-000, neste ato representado pelo Sr. CELSO BIEGELMEIER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou contratação por Inexigibilidade de licitação, a qual será processada e julgada em conformidade da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, contendo as seguintes disposições:

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital consiste na **TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE - SC, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, PARA ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPIES DE BANDEIRANTE-SC.**

1.2. A fim de garantir programas, projetos e benefícios sócio assistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, em prol das crianças com atraso Global do Desenvolvimento e das Pessoas com Deficiência intelectual e Transtorno de Espectro Autista atendidos por esta entidade. Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, intelectual e múltipla, e transtorno espectro autista, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania. Prestar serviço de habilitação e reabilitação aos alunos atendidos e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos. Prestar serviço educacional colocando em prática nas atividades laborativas ocupacionais, levando em consideração o Currículo Natural Funcional. Oferecer serviço na área da saúde, desde a prevenção das deficiências, visando assegurar uma melhor qualidade de vida., conforme especificações presente neste edital e termo contratual.

### 2. DO VALOR

2.1. O valor do Contrato será de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**, conforme a seguir:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	MES	FORMENTO MENSAL ENTRE O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE - SC, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, PARA ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPIES DE BANDEIRANTE-SC, CONFORME TERMO DE TRABALHO APRESENTADO PELA INSTITUIÇÃO.	R\$ 5.250,00 (R\$ 350,00 cada aluno)	R\$ 63.00,00
VALOR TOTAL					<b>R\$ 63.000,00</b>

2.1.1. O VALOR PAGO MENSALMENTE DEPENDERÁ DO NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NA INSTITUIÇÃO.

2.1.2. SERÃO PAGAS 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS, DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024, com vencimento até o dia 10 do mês subsequente, ou conforme disponibilidade contábil.



2.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

2.3. O preço estabelecido será irrevogável durante a vigência do contrato e deverá incluir todos e quaisquer ônus, quer seja tributário, fiscal ou trabalhista, impostos, taxas e quaisquer encargos necessários à execução do objeto do contrato.

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

3.1. Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto desta licitação serão os seguintes:

Ano	Despesa	Recurso	Complemento	Valor
2024	24	1.500.0000.7500	3.3.90.33.01	R\$ 23.000,00
2024	23	1.500.0000.7500	3.1.50.11.99	R\$ 40.000,00
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 63.000,00</b>

3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de reempenhar, parcial ou totalmente, em outras dotações orçamentárias os valores do Contrato exclusivamente por conta do fluxo das arrecadações dos recursos, objetivando os efetivos pagamentos das despesas realizadas.

### 4. A JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO CONTRATADO

4.1. Justifica-se o preço e a escolha do contratado conforme relatado no documento anexo do edital.

### 5. DO CONTRATADO

5.1. Fica contratado a associação **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, inscrita no **CNPJ sob nº 83.691.055/0001-12**, localizada na Rua Marcilio Dias, nº 3200, Bairro Jardim Peperi, São Miguel do Oeste-SC, CEP 89.900-000.

### 6. DA VIGÊNCIA e prorrogação

6.1. O prazo de vigência do objeto do contrato de fomento terá vigência **A PARTIR DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024**.

### 7. DO DESPACHO E ENQUADRO LEGAL

7.1. A vista das exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o alto e relevante interesse público municipal da questão, com base na **Lei Federal 13.019/2014, artigos, 30 inc. VI, e 32 "caput" parágrafo 4º, e Lei Municipal nº 974/2013**, e pelo acima exposto, fundamenta o Termo de Colaboração para celebração desta parceria, ratifico este Processo de Inexigibilidade de Licitação e autorizo a efetiva realização da despesa, conforme fundamentados nos atos acima invocados.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os interessados poderão obter informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirante, SC, na Avenida Santo Antônio, nº 1069, Centro, de Segunda a Sexta-Feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou pelo telefone (49) 3626-0012, pelo email [licitacao@bandeirante.sc.gov.br](mailto:licitacao@bandeirante.sc.gov.br) ou pelo site [www.bandeirante.sc.gov.br](http://www.bandeirante.sc.gov.br).



## 9. DO FORO

9.1. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Bandeirante, SC, na interpretação das Cláusulas do presente Edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

## 10. DOS ANEXOS

10.1. Fazem parte integrante deste Edital o documento em anexo que trata da RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO e JUSTIFICATIVA DE PREÇO.

Bandeirante, SC, 11 de janeiro de 2024.

**CELSO BIEGELMEIER**

Prefeito Municipal

Após análise do conteúdo do Edital de Licitação acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações correlatas, opinando assim, pela assinatura do presente instrumento convocatório.

**NADIA DREON FARIAS ZANATTA**

Assessora Jurídica

OAB/SC 33.558